

## CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão atuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Órgão:</b> DETRAN	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19301	
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Coordenadoria de Obras e Engenharia	
<b>Responsável pela Demanda:</b> PAULO DE BRITO FERREIRA	<b>Matrícula:</b> 104084
<b>E-mail:</b> coeng@detran.mt.gov.br	<b>Telefone:</b> (65) 3615-4631

**1 - Objeto (solução preliminar):**

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

**2 - Descrição sucinta do Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalações e desinstalações de aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente, para atender as demandas das unidades dos interiores do DETRAN/MT.

**3 - Forma de contratação sugerida:**

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- Utilização à ARP - Órgão Participante
- \*Ata de Registro de Preço:
- Adesão à ARP de outro Órgão
- Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

**4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:**

- SIM<sup>1</sup>
- NÃO<sup>2</sup>

Justificativa: Adesão de ata participante dispensa a elaboração de ETP e análise de risco.



**5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?**

SIM<sup>1</sup>  
 NÃO<sup>2</sup>

Justificativa: A presente demanda está prevista no Plano de Trabalho Anual – PTA 2025

Etapa 9: Implementar os serviços de instalação e manutenção de condicionadores de ar da Sede, Ciretrans e Núcleos de Atendimento					R\$	1.790.453,00
Responsável / Setor / Telefone:		Identificador de Uso: Contratos Diversos (CD)				
Edno Martimiano de Carvalho / Coord. de Obras e Engenharia / 3615-4631		Fonte	Elem. Desp.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção, conservação e instalação de condicionadores de ar		15.010.000	3390-3900	1	R\$ 1.790.453,00	R\$ 1.790.453,00

**6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:**

R\$ 866.817,19.

**7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

LOTE	UNIDADES	VALOR POR LOTE
1	ARIPUANÃ, COLNIZA, JUÍNA	R\$ 39.724,43
2	ALTA FLORESTA, , COLÍDER, GUARANTÃ DO NORTE, PEIXOTO DE AZEVEDO, TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 131.606,81
3	VILA RICA, CONFRESA, SÃO FELIX DO ARAGUAIA	R\$ 24.755,73
4	BARRA DO GARÇAS, ÁGUA BOA, CANARANA, NOVA XAVANTINA, TORIXOREU	R\$ 57.914,06
5	RONDONOPOLIS, ALTO ARAGUAIA, CAMPO VERDE, DOM AQUINO, GUIRATINGA, JACIARA, PARANATINGA, PEDRA PRETA, POXOREU, PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 130.233,43
6	CHAPADA DOS GUIMARÃES, NOBRES, POCONÉ, ROSÁRIO OESTE, SANTO ANTONIO DO LEVINGER	R\$ 32.654,87
7	CÁCERES, ARAPUTANGA, COMODORO, JAURU, MIRASSOL D'OESTE, PONTES E LACERDA, RIO BRANCO, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, SAPEZAL, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 168.378,15
8	TANGARÁ DA SERRA, BARRA DO BUGRES, BRASNORTE, COMPO NOVO DOS PARECIS, NOVA OLÍMPIA	R\$ 77.854,05
9	DIAMANTINO, ARENÁPOLIS, NORTELÂNDIA, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 110.966,30
10	SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE, NOVA MUTUM, TAPURAH	R\$ 49.583,08
11	JUARA, PORTO DOS GAUCHOS	R\$ 14.111,57
12	SINOP, CLAUDIA, MARCELÂNDIA, VERA	R\$ 29.034,71
<b>TOTAL ADESAO</b>		<b>R\$ 866.817,19</b>

**8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:**

O objetivo da contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para as unidades do DETRAN localizadas no interior do Estado de Mato Grosso é fundamental para evitar falhas no funcionamento dos aparelhos, que poderiam gerar desconforto para os



servidores e usuários gerando um impacto negativo na qualidade dos serviços prestados. Além disso, a realização dessas manutenções garantirá a longevidade dos equipamentos, otimizando o uso de recursos públicos e reduzindo custos com reparos emergenciais. Portanto, a contratação dos serviços de manutenção de ar condicionado é imprescindível para o bom desempenho das atividades do DETRAN no interior do Estado de Mato Grosso, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento para os usuários.

#### 9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Será utilizado à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025/SEPLAG.

#### 10 - Justificativa para aquisição:

Considerando que atualmente, devido ao término dos contratos anteriormente vigentes – 029/2021 e 001/2022 – as CIRETRAN's estão sem cobertura de manutenção e instalação de seus aparelhos condicionadores de ar, observa-se a urgente necessidade de contratação de empresa especializada neste objeto. Evita-se assim, a deterioração destes equipamentos e o consequente sucateamento de bem público, além dos impactos negativos no conforto térmico dos servidores e usuários a serem atendidos.

#### 11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

25/04/2025

#### 12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

*Manter as unidades do DETRAN dentro do conforto térmico necessário para um bom atendimento é condição necessária para que o DETRAN preste seus serviços com qualidade e eficiência.*

#### 13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

<p><b>Integrante Requisitante</b>  Nome: PAULO DE BRITO FERREIRA  Matrícula: 104084  Lotação: COORD DE OBRAS E ENGENHARIA</p>
<p><b>Integrante Técnico</b>  Nome: JOHNATHAN COSTA SANTOS  Matrícula: 322666  Lotação: Gerência de Obras</p>
<p><b>Integrante Licitações e Contratos</b>  Nome:  Matrícula:  Lotação:</p>
<p>Local/Data</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Responsável pela formalização da demanda</p>

Cuiabá/MT, 03/04/2025.

